



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI 2.410 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

37
"Altera o Anexo Único da Lei
2.376/2007".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. A Tabela do Anexo Único da Lei 2.376/2007, passa a vigorar da seguinte forma:

Carga Horária	Quantidade	Função	Remuneração
40 Horas	1	Coordenador Geral	R\$ 800,00
20 Horas	10	Coordenador de Núcleo	R\$ 600,00
20 Horas	20	Monitor	R\$ 300,00

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete.

Prefeitura Municipal



38
Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira,40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP:29.730-000 Telefone:(27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 12/12/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças